

Resolução CIB Nº. 018 de 04 de abril de 2006.

Dispõe sobre a distribuição de recursos financeiros para a Campanha Nacional de Vacinação contra influenza no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – As diretrizes da Política de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- II – A necessidade de garantir cobertura vacinal contra influenza para a população idosa;
- III – A importância de reduzir as doenças imunopreveníveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros para repasse do Fundo Nacional de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde dos municípios do Estado de Mato Grosso para realização da Campanha Nacional de Vacinação contra influenza, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO				
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE				
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB N.º 018, DE 04 DE ABRIL DE 2006				
RECURSOS ANUAIS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO				
ESTADO : MATO GROSSO				
CÓD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS PI A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
51	MT	55.874,40		55.874,40
CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PI A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
510010	Acorizal	223,42		223,42
510020	Água Boa	249,07		249,07
510025	Alta Floresta	921,44		921,44

510030	<i>Alto Araguaia</i>	361,83		361,83
510035	<i>Alto Boa Vista</i>	76,58		76,58
510040	<i>Alto Garças</i>	257,50		257,50
510050	<i>Alto Paraguai</i>	191,81		191,81
510060	<i>Alto Taquari</i>	72,72		72,72
510080	<i>Apiacás</i>	81,85		81,85
510100	<i>Araguaiana</i>	85,72		85,72
510120	<i>Araguainha</i>	51,29		51,29
510125	<i>Araputanga</i>	303,16		303,16
510130	<i>Arenópolis</i>	260,31		260,31
510140	<i>Aripuanã</i>	266,98		266,98
510160	<i>Barão de Melgaço</i>	186,89		186,89
510170	<i>Barra do Bugres</i>	673,08		673,08
510180	<i>Barra do Garças</i>	1.274,84		1.274,84
510190	<i>Brasnorte</i>	196,37		196,37
510250	<i>Cáceres</i>	2.110,56		2.110,56
510260	<i>Campinápolis</i>	291,22		291,22
510263	<i>Campo Novo do Parecis</i>	217,80		217,80
510267	<i>Campo Verde</i>	332,67		332,67
510268	<i>Campos de Júlio</i>	24,24		24,24
510269	<i>Canabrava do Norte</i>	129,98		129,98
510270	<i>Canarana</i>	366,05		366,05
510279	<i>Carlinda</i>	239,58		239,58
510285	<i>Castanheira</i>	135,25		135,25
510300	<i>Chapada dos Guimarães</i>	434,55		434,55

510305	<i>Cláudia</i>	180,56		180,56
510310	<i>Cocalinho</i>	93,44		93,44
510320	<i>Colíder</i>	759,14		759,14
510325	<i>Colniza</i>	151,06		151,06
510330	<i>Comodoro</i>	320,73		320,73
510335	<i>Confresa</i>	466,87		466,87
510336	<i>Conquista D'Oeste</i>	59,02		59,02
510337	<i>Cotriguaçu</i>	162,30		162,30
510340	<i>Cuiabá</i>	10.809,96		10.809,96
510343	<i>Curvelândia</i>	140,87		140,87
510345	<i>Denise</i>	164,76		164,76
510350	<i>Diamantino</i>	375,53		375,53
510360	<i>Dom Aquino</i>	298,60		298,60
510370	<i>Feliz Natal</i>	67,80		67,80
510380	<i>Figueirópolis D'Oeste</i>	99,06		99,06
510385	<i>Gaúcha do Norte</i>	97,31		97,31
510390	<i>General Carneiro</i>	118,03		118,03
510395	<i>Glória D'Oeste</i>	82,90		82,90
510410	<i>Guarantã do Norte</i>	572,61		572,61
510420	<i>Guiratinga</i>	428,58		428,58
510450	<i>Indiavaí</i>	52,69		52,69
510455	<i>Itaúba</i>	90,98		90,98
510460	<i>Itiquira</i>	148,95		148,95
510480	<i>Jaciara</i>	602,11		602,11
510490	<i>Jangada</i>	236,42		236,42

510500	<i>Jauru</i>	325,65		325,65
510510	<i>Juara</i>	750,36		750,36
510515	<i>Juína</i>	714,88		714,88
510517	<i>Juruena</i>	92,39		92,39
510520	<i>Juscimeira</i>	391,69		391,69
510523	<i>Lambari D'Oeste</i>	89,58		89,58
510525	<i>Lucas do Rio Verde</i>	319,32		319,32
510530	<i>Luciára</i>	65,34		65,34
510558	<i>Marcelândia</i>	206,91		206,91
510560	<i>Matupá</i>	183,02		183,02
510562	<i>Mirassol d'Oeste</i>	577,52		577,52
510590	<i>Nobres</i>	387,48		387,48
510600	<i>Nortelândia</i>	149,30		149,30
510610	<i>Nossa Senhora do Livramento</i>	485,49		485,49
510615	<i>Nova Bandeirantes</i>	178,11		178,11
510620	<i>Nova Brasilândia</i>	126,82		126,82
510621	<i>Nova Canaã do Norte</i>	265,93		265,93
510880	<i>Nova Guarita</i>	128,22		128,22
510618	<i>Nova Lacerda</i>	72,72		72,72
510885	<i>Nova Marilândia</i>	62,18		62,18
510890	<i>Nova Maringá</i>	49,18		49,18
510895	<i>Nova Monte Verde</i>	164,05		164,05
510622	<i>Nova Mutum</i>	194,26		194,26
510617	<i>Nova Nazaré</i>	54,45		54,45
510623	<i>Nova Olímpia</i>	223,07		223,07

510619	<i>Nova Santa Helena</i>	88,88		88,88
510624	<i>Nova Ubiratã</i>	74,12		74,12
510625	<i>Nova Xavantina</i>	433,49		433,49
510627	<i>Novo Horizonte do Norte</i>	92,39		92,39
510626	<i>Novo Mundo</i>	97,66		97,66
510628	<i>Novo São Joaquim</i>	173,54		173,54
510629	<i>Paranaíta</i>	169,67		169,67
510630	<i>Paranatinga</i>	355,51		355,51
510637	<i>Pedra Preta</i>	383,96		383,96
510642	<i>Peixoto de Azevedo</i>	250,47		250,47
510645	<i>Planalto da Serra</i>	74,47		74,47
510650	<i>Poconé</i>	922,84		922,84
510665	<i>Pontal do Araguaia</i>	108,20		108,20
510670	<i>Ponte Branca</i>	71,66		71,66
510675	<i>Pontes e Lacerda</i>	839,24		839,24
510677	<i>Porto Alegre do Norte</i>	196,02		196,02
510680	<i>Porto dos Gaúchos</i>	128,92		128,92
510682	<i>Porto Esperidião</i>	202,34		202,34
510685	<i>Porto Estrela</i>	126,47		126,47
510700	<i>Poxoréo</i>	563,47		563,47
510704	<i>Primavera do Leste</i>	654,11		654,11
510706	<i>Querência</i>	106,09		106,09
510715	<i>Reserva do Cabaçal</i>	54,45		54,45
510718	<i>Ribeirão Cascalheira</i>	165,11		165,11
510719	<i>Ribeirãozinho</i>	75,53		75,53

510720	<i>Rio Branco</i>	154,92		154,92
510757	<i>Rondolândia</i>	80,80		80,80
510760	<i>Rondonópolis</i>	3.843,49		3.843,49
510770	<i>Rosário Oeste</i>	524,48		524,48
510775	<i>Salto do Céu</i>	89,23		89,23
510724	<i>Santa Carmem</i>	66,39		66,39
510774	<i>Santa Cruz do Xingu</i>	15,81		15,81
510776	<i>Santa Rita do Trivelato</i>	21,08		21,08
510777	<i>Santa Terezinha</i>	155,27		155,27
510726	<i>Santo Afonso</i>	50,59		50,59
510780	<i>Santo Antônio do Leverger</i>	509,02		509,02
510785	<i>São Félix do Araguaia</i>	210,42		210,42
510729	<i>São José do Povo</i>	115,58		115,58
510730	<i>São José do Rio Claro</i>	256,44		256,44
510735	<i>São José do Xingu</i>	101,52		101,52
510710	<i>São José dos Quatro Marcos</i>	516,75		516,75
510740	<i>São Pedro da Cipa</i>	105,04		105,04
510787	<i>Sapezal</i>	85,36		85,36
510788	<i>Serra Nova Dourada</i>	35,13		35,13
510790	<i>Sinop</i>	1.430,81		1.430,81
510792	<i>Sorriso</i>	613,00		613,00
510794	<i>Tabaporã</i>	187,94		187,94
510795	<i>Tangará da Serra</i>	1.503,88		1.503,88
510800	<i>Tapurah</i>	88,88		88,88
510805	<i>Terra Nova do Norte</i>	289,46		289,46
510810	<i>Tesouro</i>	74,83		74,83
510820	<i>Torixoréu</i>	138,06		138,06

510830	<i>União do Sul</i>	25,64		25,64
510835	<i>Vale de São Domingos</i>	85,01		85,01
510840	<i>Várzea Grande</i>	4.507,43		4.507,43
510850	<i>Vera</i>	131,03		131,03
510550	<i>Vila Bela da Santíssima Trindade</i>	267,33		267,33
510860	<i>Vila Rica</i>	330,21		330,21
TOTAL		55.874,40		55.874,40